

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº **027.231.049-23**
CPF Nº **086.429.879-01**

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Ofício nº20/2021

ILMA. Sr.ª

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicita abertura de licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MONTAGEM PNEUS para veículos que compõem a Frota Municipal.

Sr.ª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer esta Comissão de Licitação processo licitatório para Aquisição de Serviços de Conserto e Montagem Pneus para os Veículos que compõem a Frota Municipal, outrossim, solicitamos constar no edital que a empresas vencedoras deverão prestar seus serviços conforme-a seguir:


- Atendimento normal de segunda a sexta feira no horário das 7:00 horas a 18:00 horas.
- Atendimento excepcional sábado, domingo e feriado, a qualquer hora e em como de segunda a sexta após horário acima especificado, caso haja necessidade de atendimento, tendo em vista que temos em nossa frota veículos tais como ambulância e ônibus escolar.
- Informar o número de Telefone/Watsapp para contato caso haja necessidade dos serviços excepcionais acima mencionados.
- Câmara e protetores serão fornecidos pela Prefeitura.

Conforme cotação de preço e especificações em anexo:

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,



Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente


RENATO FREITAS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS




recebido
19/02/21


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 19 de fevereiro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr.** Devido um dos orçamentos estar com valor superfaturado conforme o mesmo em anexo a média será apenas com dois orçamentos que correspondem o valor real dos serviços prestado no município. Sendo o valor estimado de R\$: 150.725,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais). Conforme os orçamentos em anexo.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Renato Freitas da Silva

Secretária municipal de Transportes e Serviço Rodoviário



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço de consertos e montagens de pneus de veículos automotores e Equipamentos Rodoviários, que compõe a frota Municipal, conforme especificações abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
1.	Conserto PNEU 1000/20	UND	200	30.00	6000
2.	Conserto PNEU 110/90/17	UND	10	15.00	150,00
3.	Conserto PNEU 12,5/80/18	UND	30	60.00	1.800
4.	Conserto PNEU 1400X24	UND	200	100.00	20.000
5.	Conserto PNEU 17,5/25	UND	60	120.00	7.200
6.	Conserto PNEU 175/70/14 88	UND	80	15.00	1200
7.	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	UND	50	20.00	1000
8.	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	UND	200	20.00	4.000
9.	Conserto PNEU 235/75/17,5	UND	100	25.00	2.500
10.	Conserto PNEU 185/60/15 88	UND	25	15.00	375
11.	Conserto PNEU 185/60/14	UND	25	15.00	375
12.	Conserto PNEU 175/65/14	UND	20	15.00	300
13.	Conserto PNEU 195/65/15	UND	20	15.00	300
14.	Conserto PNEU 175/70/13	UND	80	15.00	1200
15.	Conserto PNEU 185 R 14	UND	80	15.00	1200
16.	Conserto PNEU 195/55-15	UND	20	15.00	300
17.	Conserto PNEU 195/60-15	UND	20	15.00	300
18.	Conserto PNEU 2,75/80/22,5	UND	200	30.00	6.000
19.	Conserto PNEU 205/55/16	UND	30	20.00	600
20.	Conserto PNEU 205/75/16	UND	100	20.00	2.000
21.	Conserto PNEU 215/75-17,5	UND	150	25.00	3.750
22.	Conserto PNEU 23/1/30	UND	20	150.00	3000
23.	Conserto PNEU 255/70/16	UND	20	20.00	400
24.	Conserto PNEU 295/80/22,5	UND	80	30.00	2.400
25.	Conserto PNEU 750/16	UND	50	20.00	1000
26.	Conserto PNEU 9 17,5	UND	80	25.00	2.000
27.	Conserto PNEU 90/90-19	UND	10	15.00	150
28.	Conserto PNEU 14/9/24	UND	20	100.00	2000
29.	Conserto PNEU 18/4/34	UND	20	150.00	3.000
30.	Conserto PNEU 900/20	UND	30	30.00	900
31.	Montagem PNEU 1000/20	UND	200	25.00	5.000
32.	Montagem PNEU 110/90/17	UND	10	10.00	100
33.	Montagem PNEU 12,5/80/18	UND	30	50.00	1500
34.	Montagem PNEU 1400/24	UND	200	80.00	16.000
35.	Montagem PNEU 17,5/25	UND	60	100.00	6000



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
05

36.	Montagem PNEU 175/70/14 88	UND	80	10,00	800
37.	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	UND	50	15,00	750
38.	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	UND	200	15,00	3000
39.	Conserto PNEU 235/75/17,5	UND	100	20,00	2000
40.	Conserto PNEU 185/60/15 88	UND	25	10,00	250
41.	Conserto PNEU 185/60/14	UND	25	10,00	250
42.	Conserto PNEU 175/65/14	UND	20	10,00	200
43.	Conserto PNEU 195/65/15	UND	20	10,00	200
44.	Montagem PNEU 175/70/13	UND	80	10,00	800
45.	Montagem PNEU 185 R 14	UND	80	10,00	800
46.	Montagem PNEU 195/55-16	UND	20	15,00	300
47.	Montagem PNEU 195/60-15	UND	20	10,00	200
48.	Montagem PNEU 2,75/80/22,5	UND	200	25,00	5000
49.	Montagem PNEU 205/55/16	UND	30	15,00	450
50.	Montagem PNEU 205/75/16	UND	100	15,00	1500
51.	Montagem PNEU 215/75-17,5	UND	150	20,00	3000
52.	Montagem PNEU 23/1/30	UND	20	130,00	2600
53.	Montagem PNEU 255/70/ 16	UND	20	15,00	300
54.	Montagem PNEU 750/16	UND	80	15,00	1200
55.	Montagem PNEU 9 17,5	UND	50	20,00	1000
56.	Montagem PNEU 90/90-19	UND	80	10,00	800
57.	Montagem PNEU14/9/24	UND	10	80,00	800
58.	Montagem PNEU18/4/34	UND	20	130,00	2600
59.	Montagem PNEU 900/20	UND	20	25,00	500

Local e data: SAPOPEMA-PR, 18/10/2021.

Razão Social: BORRACHARIA DAINIEIRA

CNPJ: 27.188.797/0001-59

Telefone: (41) 996333330

ERIC SILVA DE OLIVEIRA
Assinatura



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço de consertos e montagens de pneus de veículos automotores e Equipamentos Rodoviários, que compõe a frota Municipal, conforme especificações abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
1.	Conserto PNEU 1000/20	UND	200	40,00	
2.	Conserto PNEU 110/90/17	UND	10	20,00	
3.	Conserto PNEU 12,5/80/18	UND	30	25,00	
4.	Conserto PNEU 1400X24	UND	200	100,00	
5.	Conserto PNEU 17,5/25	UND	60	140,00	
6.	Conserto PNEU 175/70/14 88	UND	80	15,00	
7.	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	UND	50	25,00	
8.	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	UND	200	25,00	
9.	Conserto PNEU 235/75/17,5	UND	100	40,00	
10.	Conserto PNEU 185/60/15 88	UND	25	25,00	
11.	Conserto PNEU 185/60/14	UND	25	20,00	
12.	Conserto PNEU 175/65/14	UND	20	20,00	
13.	Conserto PNEU 195/65/15	UND	20	20,00	
14.	Conserto PNEU 175/70/13	UND	80	20,00	
15.	Conserto PNEU 185 R 14	UND	80	20,00	
16.	Conserto PNEU 195/55-15	UND	20	20,00	
17.	Conserto PNEU 195/60-15	UND	20	20,00	
18.	Conserto PNEU 2,75/80/22,5	UND	200	40,00	
19.	Conserto PNEU 205/55/16	UND	30	20,00	
20.	Conserto PNEU 205/75/16	UND	100	20,00	
21.	Conserto PNEU 215/75-17,5	UND	150	40,00	
22.	Conserto PNEU 23/1/30	UND	20	200,00	
23.	Conserto PNEU 255/70/16	UND	20	25,00	
24.	Conserto PNEU 295/80/22,5	UND	80	40,00	
25.	Conserto PNEU 750/16	UND	50	25,00	
26.	Conserto PNEU 9 17,5	UND	80	40,00	
27.	Conserto PNEU 90/90-19	UND	10	20,00	
28.	Conserto PNEU 14/9/24	UND	20	160,00	
29.	Conserto PNEU 18/4/34	UND	20	250,00	
30.	Conserto PNEU 900/20	UND	30	40,00	
31.	Montagem PNEU 1000/20	UND	200	25,00	
32.	Montagem PNEU 110/90/17	UND	10	15,00	
33.	Montagem PNEU 12,5/80/18	UND	30	25,00	
34.	Montagem PNEU 1400/24	UND	200	100,00	
35.	Montagem PNEU 17,5/25	UND	60	100,00	

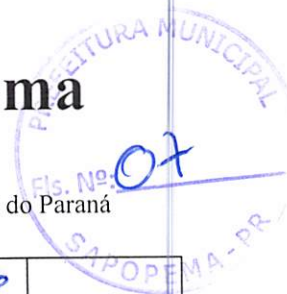


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



36.	Montagem PNEU 175/70/14 88	UND	80	15.00	
37.	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	UND	50	20.00	
38.	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	UND	200	20.00	
39.	Conserto PNEU 235/75/17,5	UND	100	25.00	
40.	Conserto PNEU 185/60/15 88	UND	25	25.00	
41.	Conserto PNEU 185/60/14	UND	25	20.00	
42.	Conserto PNEU 175/65/14	UND	20	20.00	
43.	Conserto PNEU 195/65/15	UND	20	20.00	
44.	Montagem PNEU 175/70/13	UND	80	15.00	
45.	Montagem PNEU 185 R 14	UND	80	15.00	
46.	Montagem PNEU 195/55-16	UND	20	20.00	
47.	Montagem PNEU 195/60-15	UND	20	10.00	
48.	Montagem PNEU 2,75/80/22,5	UND	200	25.00	
49.	Montagem PNEU 205/55/16	UND	30	20.00	
50.	Montagem PNEU 205/75/16	UND	100	20.00	
51.	Montagem PNEU 215/75-17,5	UND	150	25.00	
52.	Montagem PNEU 23/1/30	UND	20	180.00	
53.	Montagem PNEU 255/70/ 16	UND	20	20.00	
54.	Montagem PNEU 750/16	UND	80	20.00	
55.	Montagem PNEU 9 17,5	UND	50	20.00	
56.	Montagem PNEU 90/90-19	UND	80	15.00	
57.	Montagem PNEU14/9/24	UND	10	100.00	
58.	Montagem PNEU18/4/34	UND	20	180.00	
59.	Montagem PNEU 900/20	UND	20	25.00	

Local e data: Sapopema 18/02/2021

Razão Social: Cristiano de Ramos 08520891985

CNPJ: 29.635.324/0001-88

Telefone: 431 99639-1960

Cristiano de Ramos
Assinatura



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço de consertos e montagens de pneus de veículos automotores e Equipamentos Rodoviários, que compõe a frota Municipal, conforme especificações abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
1.	Conserto PNEU 1000/20	UND	200	50,00	
2.	Conserto PNEU 110/90/17	UND	10	30,00	
3.	Conserto PNEU 12,5/80/18	UND	30	130,00	
4.	Conserto PNEU 1400X24	UND	200	220,00	
5.	Conserto PNEU 17,5/25	UND	60	250,00	
6.	Conserto PNEU 175/70/14 88	UND	80	30,00	
7.	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	UND	50	35,00	
8.	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	UND	200	35,00	
9.	Conserto PNEU 235/75/17,5	UND	100	50,00	
10.	Conserto PNEU 185/60/15 88	UND	25	30,00	
11.	Conserto PNEU 185/60/14	UND	25	30,00	
12.	Conserto PNEU 175/65/14	UND	20	30,00	
13.	Conserto PNEU 195/65/15	UND	20	30,00	
14.	Conserto PNEU 175/70/13	UND	80	30,00	
15.	Conserto PNEU 185 R 14	UND	80	30,00	
16.	Conserto PNEU 195/55-15	UND	20	30,00	
17.	Conserto PNEU 195/60-15	UND	20	30,00	
18.	Conserto PNEU 2,75/80/22,5	UND	200	50,00	
19.	Conserto PNEU 205/55/16	UND	30	35,00	
20.	Conserto PNEU 205/75/16	UND	100	35,00	
21.	Conserto PNEU 215/75-17,5	UND	150	50,00	
22.	Conserto PNEU 23/1/30	UND	20	250,00	
23.	Conserto PNEU 255/70/16	UND	20	35,00	
24.	Conserto PNEU 295/80/22,5	UND	80	50,00	
25.	Conserto PNEU 750/16	UND	50	35,00	
26.	Conserto PNEU 9 17,5	UND	80	50,00	
27.	Conserto PNEU 90/90-19	UND	10	30,00	
28.	Conserto PNEU 14/9/24	UND	20	150,00	
29.	Conserto PNEU 18/4/34	UND	20	250,00	
30.	Conserto PNEU 900/20	UND	30	50,00	
31.	Montagem PNEU 1000/20	UND	200	40,00	
32.	Montagem PNEU 110/90/17	UND	10	20,00	
33.	Montagem PNEU 12,5/80/18	UND	30	90,00	
34.	Montagem PNEU 1400/24	UND	200	180,00	
35.	Montagem PNEU 17,5/25	UND	60	230,00	

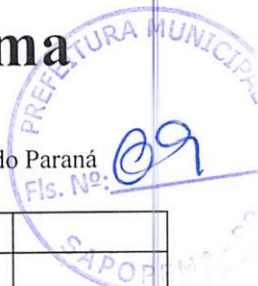


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



36.	Montagem PNEU 175/70/14 88	UND	80	20,00	
37.	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	UND	50	35,00	
38.	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	UND	200	35,00	
39.	Conserto PNEU 235/75/17,5	UND	100	30,00	
40.	Conserto PNEU 185/60/15 88	UND	25	30,00	
41.	Conserto PNEU 185/60/14	UND	25	30,00	
42.	Conserto PNEU 175/65/14	UND	20	30,00	
43.	Conserto PNEU 195/65/15	UND	20	30,00	
44.	Montagem PNEU 175/70/13	UND	80	25,00	
45.	Montagem PNEU 185 R 14	UND	80	25,00	
46.	Montagem PNEU 195/55-16	UND	20	25,00	
47.	Montagem PNEU 195/60-15	UND	20	25,00	
48.	Montagem PNEU 2,75/80/22,5	UND	200	40,00	
49.	Montagem PNEU 205/55/16	UND	30	30,00	
50.	Montagem PNEU 205/75/16	UND	100	30,00	
51.	Montagem PNEU 215/75-17,5	UND	150	40,00	
52.	Montagem PNEU 23/1/30	UND	20	20,00	
53.	Montagem PNEU 255/70/ 16	UND	20	30,00	
54.	Montagem PNEU 750/16	UND	80	30,00	
55.	Montagem PNEU 9 17,5	UND	50	40,00	
56.	Montagem PNEU 90/90-19	UND	80	20,00	
57.	Montagem PNEU14/9/24	UND	10	30,00	
58.	Montagem PNEU18/4/34	UND	20	230,00	
59.	Montagem PNEU 900/20	UND	20	40,00	

Local e data: Sapopema, 18/02/2021.

Razão Social: GILMAR RODRIGUES

CNPJ: 11.327.610/0001-10

Telefone: 43 999271926-984618543

Assinatura

ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PAINEIRA	CRISTIANO	MEDIA	V. TOTAL
1	UND	200	Conserto PNEU 1000/20	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
2	UND	10	Conserto PNEU 110/90/17	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 175,00
3	UND	30	Conserto PNEU 12,5/80/18	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
4	UND	200	Conserto PNEU 1400X24	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
5	UND	60	Conserto PNEU 17,5/25	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
6	UND	80	Conserto PNEU 175/70/14 88	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
7	UND	50	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
8	UND	200	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
9	UND	100	Conserto PNEU 235/75/17,5	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
10	UND	25	Conserto PNEU 185/60/15 88	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00
11	UND	25	Conserto PNEU 185/60/14	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 437,50
12	UND	20	Conserto PNEU 175/65/14	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00
13	UND	20	Conserto PNEU 195/65/15	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00
14	UND	80	Conserto PNEU 175/70/13	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
15	UND	80	Conserto PNEU 185 R 14	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
16	UND	20	Conserto PNEU 195/55-15	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00
17	UND	20	Conserto PNEU 195/60-15	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00
18	UND	200	Conserto PNEU 2,75/80/22,5	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
19	UND	30	Conserto PNEU 205/55/16	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
20	UND	100	Conserto PNEU 205/75/16	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
21	UND	150	Conserto PNEU 215/75-17,5	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
22	UND	20	Conserto PNEU 23/1/30	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
23	UND	20	Conserto PNEU 255/70/16	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$ 450,00
24	UND	80	Conserto PNEU 295/80/22,5	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
25	UND	50	Conserto PNEU 750/16	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
26	UND	80	Conserto PNEU 9 17,5	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
27	UND	10	Conserto PNEU 90/90-19	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 175,00
28	UND	20	Conserto PNEU14/9/24	R\$ 100,00	R\$ 160,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
29	UND	20	Conserto PNEU18/4/34	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
30	UND	30	Conserto PNEU 900/20	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

205

Solicitação
119



31	UND	200	Montagem PNEU 1000/20	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
32	UND	10	Montagem PNEU 110/90/17	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00
33	UND	30	Montagem PNEU 12,5/80/18	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
34	UND	200	Montagem PNEU 1400/24	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
35	UND	60	Montagem PNEU 17,5/25	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
36	UND	80	Montagem PNEU 175/70/14 88	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
37	UND	50	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
38	UND	200	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
39	UND	100	Conserto PNEU 235/75/17,5	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
40	UND	25	Conserto PNEU 185/60/15 88	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 17,50	R\$ 437,50
41	UND	25	Conserto PNEU 185/60/14	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 375,00
42	UND	20	Conserto PNEU 175/65/14	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
43	UND	20	Conserto PNEU 195/65/15	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
44	UND	80	Montagem PNEU 175/70/13	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
45	UND	80	Montagem PNEU 185 R 14	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
46	UND	20	Montagem PNEU 195/55-16	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00
47	UND	20	Montagem PNEU 195/60-15	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
48	UND	200	Montagem PNEU 2,75/80/22,5	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
49	UND	30	Montagem PNEU 205/55/16	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 525,00
50	UND	100	Montagem PNEU 205/75/16	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
51	UND	150	Montagem PNEU 215/75-17,5	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
52	UND	20	Montagem PNEU 23/1/30	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
53	UND	20	Montagem PNEU 255/70/ 16	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00
54	UND	80	Montagem PNEU 750/16	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
55	UND	50	Montagem PNEU 9 17,5	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
56	UND	80	Montagem PNEU 90/90-19	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
57	UND	10	Montagem PNEU14/9/24	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
58	UND	20	Montagem PNEU18/4/34	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
59	UND	20	Montagem PNEU 900/20	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL:							R\$ 150.725,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 22 de fevereiro de 2021.

AO

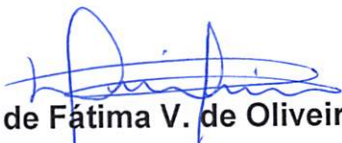
SECRETARIA DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, obtivando a abertura do processo Licitatório **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr**, com custo estimado de R\$: 150.725,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade


Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2050	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2050	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2060	09.001.10.301.0009.2022	334	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2060	09.001.10.301.0009.2022	334	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2080	09.001.10.301.0009.2022	496	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2080	09.001.10.301.0009.2022	496	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2580	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2580	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2600	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2600	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	3020	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	3020	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, 22 de fevereiro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 22 de fevereiro de 2021.

AO
PREFEITO MUNICIPAL
Paulo Maximiano de Souza Junior

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Administração e levado a consideração a existencia de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema - Pr**, com custo estimado de R\$: 150.725,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 24 de fevereiro de 2021.

A


PREGOEIRA:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr**, com custo estimado de R\$: 150.725,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edima Aparecida da Silva Cruz - Controladora interno

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr**, com valor estimado de R\$: 150.725,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais). Com data de abertura para o dia 17/03/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 24 de fevereiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

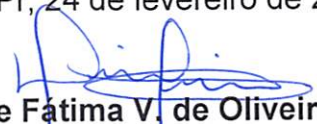
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella– Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatorio na modalidade **Pregão Presencial nº. 25/2021** para **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr**, com valor estimado de R\$: 150.725,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais), com data de abertura para o dia 17/03/2021, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 24 de fevereiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021** para **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 02 de março de 2021.


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema - Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site do município: <http://www.sapopema.pr.gov.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 04 de março de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

CONTRATADO: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Umuarama - Pr, à Rua Inajá, 3700, Edifício Palladiun, Zona I - CEP: 87.501-160 - telefone 44 2020-1600 / 44 99977-5616 / 44 98408-0001 - e-mail contato@govfacil.app inscrita no CNPJ sob nº 10.831.174/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Ismael Durões da Costa, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº 8.338.867-9 e C.P.F. nº 038.940.669-46. E Eliane Michalczuk Barzon da Costa, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº 9.419.669-8 e C.P.F. nº 063.934.169-12, residentes e domiciliados na cidade de Umuarama - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais). Referente ao contrato nº 41/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 41/2020, para encerrar - se no dia 27/02/2022.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 26 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:69D8626C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 04/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E PISO INTERTRAVADO DO TIPO "SEXTAVADO" EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

MOTIVO: Fica declarado Deserto a Tomada de Preços nº 04/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 03 de março de 2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:046EC02D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema - Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site do município: <http://www.sapopema.pr.gov.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 04 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:190FA845

ADMINISTRAÇÃO GERAL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2017

Pregão Nº 37/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão N.º 37/2017.

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, Pr, 209, Rua: Claudio Ferreira da Costa - CEP: 86.270-000 - Centro, telefone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: São Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Referente ao contrato nº 127/2017.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 127/2017, para encerrar - se no dia 04/01/2022.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BA0B2D36

ADMINISTRAÇÃO GERAL
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 147/2017

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 147/2017
Pregão Nº 49/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão N.º 49/2017

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, situado r

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - P.M.S.J.I.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR MÁXIMO: R\$ 22.490,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h:30min do dia 04/03/2021 às 13h:30min do dia 18/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h:35min do dia 18/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 14h:00min do dia 18/03/2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e blcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30 h às 16:30h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 03 de março de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

29693/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2021 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios em geral e derivados de petróleo para o perfeito funcionamento dos equipamentos pesados das marcas CASE, MULLER, KOMATSU, DYNAPAC, JCB e XCMG oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de março de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do link http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=2 informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885 (Unidade de Compra - Pref.Mun. de São Jose dos Pinhais). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6995 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 03 de março de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

30245/2021

São Miguel do Iguaçu

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02 e 2480/2013 Municipal e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo n.º 038/2021 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar durante 200 (duzentos) dias letivos, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 22 de março de 2021, às 09 horas no site www.bl.org.br "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site www.blcompras.com

<http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu-PR, 03 de março de 2021. BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA - Prefeito Municipal.

29619/2021

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 18 de março de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia em áreas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de São Pedro do Iguaçu. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 01 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

29721/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, sendo a abertura em 18 de março de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para aquisição de peças e execução de serviços para conserto de caminhões pertencentes à frota municipal. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 01 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

29722/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 19 de março de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de madeira de Eucalipto serrada para conserto de diversas pontes no município. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 01 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

29724/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Conserto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema - Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site do município: <http://www.sapopema.pr.gov.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@sapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1883 no horário de expediente.

Sapopema, 04 de março de 2021.
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

29964/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	25		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SAOPEMA - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000520093390394310		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	150.725,00		
Data de Lançamento do Edital	03/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	17/03/2021	Data Registro	03/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼
	Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	▼
	Percentual de participação:	0,25	
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 25/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

VALOR DE R\$: 150.725,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **17/03/2021, às 08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A presente licitação tem por objeto a de **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **01 á 05**.

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope com o objetivo de agilizar o processo.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social , em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Nos moldes do Anexo II deste

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

e) **A certidão expedida pela junta Comercial deverá estar datada nos últimos 06 (seis) meses.**

5.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. **A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

6.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 25/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 25/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta Digital impressa e devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Lembrando que a proposta digital é obrigatória.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, do item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos serviços**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#).

7.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

7.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

7.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

7.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original durante o horário de credenciamento.

8.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

8.1.2. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- A proposta de menor preço; e
- Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega dos serviços no endereço constante do subitem.

11.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 01 (um) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Atendimento normal de segunda a sexta feira no horário das 07:00 horas as 18:00 horas.

c) Atendimento excepcional sábado, domingo e feriado, a qualquer hora bem como de segunda a sexta após horário acima especificado, caso haja necessidade de atendimento, tendo em vista que na frota de veículos possui ambulância e ônibus escolares.

d) Obrigatório numero de telefone/watsapp para contato caso haja necessidade dos serviços excepcionais acima mencionados.

e) Câmaras e protetores serão fornecidos pela contratante.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12.1. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme descritos no Termo de Referência, disponibilizando, inclusive, espaço adequado.

12.2 - A empresa, vencedora, obriga-se a:

12.2.1. Disponibilizar os materiais para a execução dos serviços, conforme estabelecido no edital.

12.2.2. Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

12.2.3. Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

12.3.4. Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a empresa vencedora a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

12.4.5. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

12.5.6. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

12.6.7. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

12.7.8 Manter os locais de execução dos Serviços sempre e devidamente sinalizados; **15.3.9** Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação às especificações, verificada na Prestação dos Serviços;

12.8.09. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com a Prestação dos Serviços;

12.9.10. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

12.10.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2050	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2050	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2060	09.001.10.301.0009.2022	334	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2060	09.001.10.301.0009.2022	334	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2080	09.001.10.301.0009.2022	496	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2080	09.001.10.301.0009.2022	496	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2580	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2580	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2600	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	2600	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	3020	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2021	3020	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.2. Os valores serão pagos mensal conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.3. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

provação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. A execução do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada conforme a necessidade do município por ocorrência, devendo os mesmos serem executados nas instalações da empresa vencedora da presente licitação.

16.13. Integram o presente edital:

- Anexo I – Folheto Descritivo
- Anexo II – Modelo de Procuração
- Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho
- Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- Anexo X – Minuta de Contrato

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 04 DE MARÇO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas de até 25% do Objeto).

ITEM RESERVADO: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 01 À 05.

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

MONTAGEM						
Item	Unid	Quant	Especificação	Valor Máximo	Valor Unit	Valor Total
01 /	Unid	200	Conserto PNEU 1000/20	R\$ 35,00		
02 /	Unid	10	Conserto PNEU 110/90/17	R\$ 17,50		
03 /	Unid	30	Conserto PNEU 12,5/80/18	R\$ 42,50		
04 /	Unid	200	Conserto PNEU 1400X24	R\$ 110,00 /		
05 /	Unid	60	Conserto PNEU 17,5/25	R\$ 130,00		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

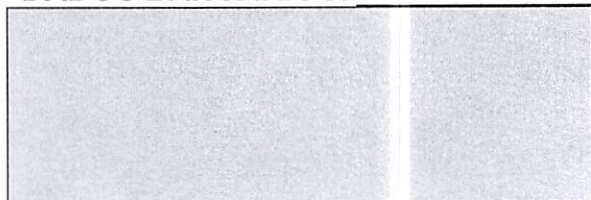
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRASO PARA ENTREGA: _____

DADOS BANCÁRIOS: _____



Carimbo CNPJ

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I.I TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

DISPUTA GERAL

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

MONTAGEM						
Item	Unid	Quant	Especificação	Valor Máximo	Valor Unit	Valor Total
06 /	Unid	80	Conserto PNEU 175/70/14 88	R\$ 20,00 /		
07 /	Unid	50	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	R\$ 22,50		
08 /	Unid	200	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	R\$ 22,50		
09 /	Unid	100	Conserto PNEU 235/75/17,5	R\$ 32,50		
10 /	Unid	25	Conserto PNEU 185/60/15 88	R\$ 20,00		
11 /	Unid	25	Conserto PNEU 185/60/14	R\$ 17,50		
12 /	Unid	20	Conserto PNEU 175/65/14	R\$ 17,50		
13 /	Unid	20	Conserto PNEU 195/65/15	R\$ 17,50		
14 /	Unid	80	Conserto PNEU 175/70/13	R\$ 17,50		
15 /	Unid	80	Conserto PNEU 185 R 14	R\$ 17,50		
16 /	Unid	20	Conserto PNEU 195/55-15	R\$ 17,50		
17 /	Unid	20	Conserto PNEU 195/60-15	R\$ 17,50		
18 /	Unid	200	Conserto PNEU 2,75/80/22,5	R\$ 35,00		
19 /	Unid	30	Conserto PNEU 205/55/16	R\$ 20,00		
20 /	Unid	100	Conserto PNEU 205/75/16	R\$ 20,00		
21 /	Unid	150	Conserto PNEU 215/75-17,5	R\$ 32,50		
22 /	Unid	20	Conserto PNEU 23/1/30	R\$ 175,00		
23 /	Unid	20	Conserto PNEU 255/70/16	R\$ 22,50		
24 /	Unid	80	Conserto PNEU 295/80/22,5	R\$ 35,00		
25 /	Unid	50	Conserto PNEU 750/16	R\$ 22,50		
26 /	Unid	80	Conserto PNEU 9 17,5	R\$ 32,50		
27 /	Unid	10	Conserto PNEU 90/90-19	R\$ 17,50		
28 /	Unid	20	Conserto PNEU14/9/24	R\$ 130,00		
29 /	Unid	20	Conserto PNEU18/4/34	R\$ 200,00		
30 /	Unid	30	Conserto PNEU 900/20	R\$ 35,00		
31 /	Unid	200	Montagem PNEU 1000/20	R\$ 25,00 /		
32 /	Unid	10	Montagem PNEU 110/90/17	R\$ 12,50		
33 /	Unid	30	Montagem PNEU 12,5/80/18	R\$ 37,50		
34 /	Unid	200	Montagem PNEU 1400/24	R\$ 90,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

35 /	Unid	60	Montagem PNEU 17,5/25	R\$ 100,00		
36 /	Unid	80	Montagem PNEU 175/70/14 88	R\$ 12,50		
37 /	Unid	50	Conserto PNEU 225/75/16 121-120	R\$ 22,50		
38 /	Unid	200	Conserto PNEU 225/65/16 112-110	R\$ 17,50		
39 /	Unid	100	Conserto PNEU 235/75/17,5	R\$ 22,50		
40 /	Unid	25	Conserto PNEU 185/60/15 88	R\$ 17,50		
41 /	Unid	25	Conserto PNEU 185/60/14	R\$ 15,00		
42 /	Unid	20	Conserto PNEU 175/65/14	R\$ 15,00		
43 /	Unid	20	Conserto PNEU 195/65/15	R\$ 15,00		
44 /	Unid	80	Montagem PNEU 175/70/13	R\$ 12,50		
45 /	Unid	80	Montagem PNEU 185 R 14	R\$ 12,50		
46 /	Unid	20	Montagem PNEU 195/55-16	R\$ 17,50		
47 /	Unid	20	Montagem PNEU 195/60-15	R\$ 10,00		
48 /	Unid	200	Montagem PNEU 2,75/80/22,5	R\$ 25,00		
49 /	Unid	30	Montagem PNEU 205/55/16	R\$ 17,50		
50 /	Unid	100	Montagem PNEU 205/75/16	R\$ 17,50		
51 /	Unid	150	Montagem PNEU 215/75-17,5	R\$ 22,50		
52 /	Unid	20	Montagem PNEU 23/1/30	R\$ 155,00		
53 /	Unid	20	Montagem PNEU 255/70/ 16	R\$ 17,50		
54 /	Unid	80	Montagem PNEU 750/16	R\$ 17,50		
55 /	Unid	50	Montagem PNEU 9 17,5	R\$ 20,00		
56 /	Unid	80	Montagem PNEU 90/90-19	R\$ 12,50		
57 /	Unid	10	Montagem PNEU14/9/24	R\$ 90,00		
58 /	Unid	20	Montagem PNEU18/4/34	R\$ 155,00		
59 /	Unid	20	Montagem PNEU 900/20	R\$ 25,00		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

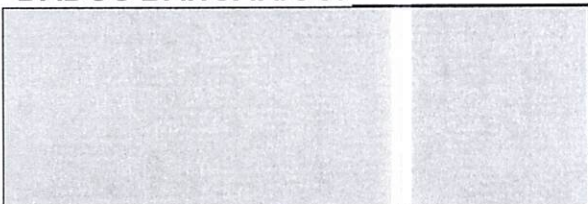
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRASO PARA ENTREGA: _____

DADOS BANCÁRIOS: _____



Carimbo CNPJ

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 25/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial Nº 25/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO Nºxxx/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 25/2021**, neste ato denominado, **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX-XXXXXX, à XXXXXXXXXXXXXXXX, e-mail xxxx, telefone xxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº XXXXXXXXXXXXXXXX e C.P.F. nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXXX - XXX.

Pelo presente instrumento particular de contrato para prestação de serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema Pr.**

XX

Adquiridos pelo **Pregão Presencial sob Nº 25/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologada pela Contratante em XX/XX/2021.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para o fornecimento do produto acima é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 25/2021** do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLAUSULA QUARTA – O objeto desta licitação será solicitado conforme as necessidades das Secretarias, através de requisição do departamento do Setor Competente. O prazo para entrega é 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido.

Atendimento normal de segunda a sexta feira no horário das 07:00 horas as 18:00 horas.

Atendimento excepcional sábado, domingo e feriado, a qualquer hora bem como de segunda a sexta após horário acima especificado, caso haja necessidade de atendimento, tendo em vista que na frota de veículos possui ambulância e ônibus escolares.

Obrigatório numero de telefone/watsapp para contato caso haja necessidade dos serviços excepcionais acima mencionados.

Câmaras e protetores serão fornecidos pela contratante.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Sapopema, xx de xx de 2021.
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATADO XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Edson Fadel Gondim
CPF nº 540.124.229-87

Handwritten marks and signatures in blue ink at the top of the page.

Handwritten signature in blue ink at the top right of the page.

Comissão permanente de Licitação
16/03/2021
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1126315686

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126315686

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DAS CIDADES
CARTEIRA NACIONAL DE TRANSITO
GIMAR RODRIGUES

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4016479-0 PR

CNPJ
604.337.799-34

DATA NASCIMENTO
03/09/1965

FILIAÇÃO
WALDOMIRO RODRIGUES

TRACEMA KROMBAUER
RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
D

VALIDADE
18/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/11/1986

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAPOPEMA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
18/05/2015

DETRAN-PR (PARANÁ)
PR909274846
05150056800

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR
Fis. Nº. 521



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GILMAR RODRIGUES

Nome do Empresário

GILMAR RODRIGUES

Nome Fantasia

BORRACHARIA TREVO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

PR

604.337.799-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/11/2009

Número de Registro

CNPJ

11.327.610/0001-10

Endereço Comercial

CEP

84290-000

Bairro

TREVO

Logradouro

RODOVIA PR 090 KM 261

Município

SAPOPEMA

Número

11

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

19/11/2009

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

~~46.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores~~

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME02802651

Número do Identificador

00060433779934

Data de Emissão

09/03/2021

GILMAR RODRIGUES
END. ROD. PR 090, KM 261, Nº 11, TREVO
CEP: 84290-000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ 11.327.610/0001-10
FONE: 43-35481484 E 43-984618543
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA 4739-2
CONTA 6.509-9



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 10 de Março de 2021.



Gilmar Rodrigues







GILMAR RODRIGUES
END. ROD. PR 090, KM 261, Nº 11, TREVO
CEP: 84290-000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ 11.327.610/0001-10
FONE: 43-35481484 E 43-984618543
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA 4739-2
CONTA 6.509-9



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **Microempresa (SIMEI)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Cadastro na Receita Federal, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 10 de Março de 2021



Data da consulta: 08/03/2021 17:58:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.327.610/0001-10**
 A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GILMAR RODRIGUES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2009**
 Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 19/11/2009**

+ Mais informações

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



(Handwritten signatures in blue ink)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.327.610/0001-10 Fornecedor: GILMAR RODRIGUES

E-mail: celiakavarodrigues@hotmail.com

Endereço: ROD. PR 090, KM 261 11 - TREVO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43-35481484 Fax:

Celular: 43-984618543

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL

Telefone contador: 43-35481340

Representante: GILMAR RODRIGUES

CPF: 604.337.799-34

RG: 4.016.479-0

Endereço representante: RUA JULIO CARNEIRO DE MELO 11 - JARDIM NOVO HORIZONTE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43-984618543

E-mail representante: celiakavarodrigues@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Curitiba/PR

Conta: 6509-9

Data de abertura: 10/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONCERTO PNEUS 1000 X 20	200,00	UNID	35,00			35,00	7.000,00
002	Conserto PNEU 110/90/17	10,00	UND	17,50			17,50	175,00
003	Conserto PNEU 12,5/80/18	30,00	UND	42,50			42,50	1.275,00
004	CONCERTO PNEUS 1400 X 24	200,00	UNID	110,00			110,00	22.000,00
005	Conserto PNEU 17,5X25	60,00	UND	130,00			130,00	7.800,00
006	CONCERTO PNEU 175/70/14 88	80,00	UND	20,00			20,00	1.600,00
007	CONCERTO PNEU 225/75/16 121-120	50,00	UND	22,50			22,50	1.125,00
008	CONCERTO PNEU 225/65/16 112-110	200,00	UND	22,50			22,50	4.500,00
009	CONCERTO PNEU 235/75/17,5	100,00	UND	32,50			32,50	3.250,00
010	CONCERTO PNEU 185/60/15 88	25,00	UND	20,00			20,00	500,00
011	CONCERTO PNEU 185/60/14	25,00	UND	17,50			17,50	437,50
012	CONCERTO PNEU 175/65/14	20,00	UND	17,50			17,50	350,00
013	CONCERTO PNEU 195/65/15	20,00	UND	17,50			17,50	350,00
014	Conserto PNEU 175/70/13	80,00	UND	17,50			17,50	1.400,00
015	Conserto PNEU 185 R 14	80,00	UND	17,50			17,50	1.400,00
016	CONCERTO PNEU 195/55 -15	20,00	UND	17,50			17,50	350,00
017	Conserto PNEU 195/60-15	20,00	UND	17,50			17,50	350,00
018	Conserto PNEU 2,75/80/22,5	200,00	UND	35,00			35,00	7.000,00
019	Conserto PNEU 205/55/16	30,00	UND	20,00			20,00	600,00
020	Conserto PNEU 205/75/16	100,00	UND	20,00			20,00	2.000,00
021	Conserto PNEU 215/75-17,5	150,00	UND	32,50			32,50	4.875,00
022	CONCERTO PNEU 231/1/30	20,00	UND	175,00			175,00	3.500,00
023	Conserto PNEU 255/70/16	20,00	UND	22,50			22,50	450,00
024	CONCERTO PNEU 295/80/22,5	80,00	UND	35,00			35,00	2.800,00
025	Conserto PNEU 750X16	50,00	UND	22,50			22,50	1.125,00
026	Conserto PNEU 9 17,5	80,00	UND	32,50			32,50	2.600,00
027	Conserto PNEU 98/90-19	10,00	UND	17,50			17,50	175,00
028	CONCERTO PNEU 14/9/24	20,00	UND	130,00			130,00	2.600,00
029	CONCERTO PNEU 18/4/34	20,00	UND	200,00			200,00	4.000,00
030	CONCERTO PNEU 900/20	30,00	UND	35,00			35,00	1.050,00
031	MONTAGEM PNEU 1000X20	200,00	UNIT	25,00			25,00	5.000,00
032	Montagem PNEU 110/90/17	10,00	UND	12,50			12,50	125,00

Município de Sapopema
Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.327.610/0001-10 Fornecedor : GILMAR RODRIGUES
Endereço : ROD. PR 090, KM 261 11 - TREVO - Sapopema/PR - CEP 84290-000
Inscrição Estadual: ISENT0
Representante: GILMAR RODRIGUES
Endereço representante: RUA JULIO CARNEIRO DE MELO 11 - JARDIM NOVO HORIZONTE - Sapopema/PR - CEP 84290-000
E-mail representante: celiakavarodrigues@hotmail.com
Banco: 1 - BB

E-mail: celiakavarodrigues@hotmail.com
Telefone: 43-35481484 Fax: Celular: 43-984618543
Telefone contador: 43-35481340
Contador: ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
CPF: 604.337.799-34 RG: 4.016.479-0
Telefone representante: 43-984618543
Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Curiúva/PR
Conta: 6509-9
Data de abertura: 10/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	Montagem PNEU 12,5/80/18	30,00	UND	37,50			37,50	1.125,00
034	Montagem PNEU 1400X24	200,00	UND	90,00			90,00	18.000,00
035	Montagem PNEU 17,5X25	60,00	UND	100,00			100,00	6.000,00
036	MONTAGEM PNEU 175/70/14 88	80,00	UND	12,50			12,50	1.000,00
037	CONCERTO PNEU 225/75/16 121-120	50,00	UND	22,50			22,50	1.125,00
038	CONCERTO PNEU 225/65/16 112-110	200,00	UND	17,50			17,50	3.500,00
039	CONCERTO PNEU 235/75/17,5	100,00	UND	22,50			22,50	2.250,00
040	CONCERTO PNEU 185/60/15 88	25,00	UND	17,50			17,50	437,50
041	CONCERTO PNEU 185/60/14	25,00	UND	15,00			15,00	375,00
042	CONCERTO PNEU 175/65/14	20,00	UND	15,00			15,00	300,00
043	CONCERTO PNEU 195/65/15	20,00	UND	15,00			15,00	300,00
044	Montagem PNEU 175/70/13	80,00	UND	12,50			12,50	1.000,00
045	Montagem PNEU 185 R 14	80,00	UND	12,50			12,50	1.000,00
046	Montagem PNEU 195/55-16	20,00	UND	17,50			17,50	350,00
047	Montagem PNEU 195/60-15	20,00	UND	10,00			10,00	200,00
048	Montagem PNEU 2,75/80/22,5	200,00	UND	25,00			25,00	5.000,00
049	Montagem PNEU 205/55/16	30,00	UND	17,50			17,50	525,00
050	Montagem PNEU 205/75/16	100,00	UND	17,50			17,50	1.750,00
051	Montagem PNEU 215/75-17,5	150,00	UND	22,50			22,50	3.375,00
052	Montagem PNEU 23X1X30	20,00	UND	155,00			155,00	3.100,00
053	Montagem PNEU 255/70/ 16	20,00	UND	17,50			17,50	350,00
054	Montagem PNEU 750X16	80,00	UND	17,50			17,50	1.400,00
055	Montagem PNEU 9 17,5	50,00	UND	20,00			20,00	1.000,00
056	Montagem PNEU 90/90-19	80,00	UND	12,50			12,50	1.000,00
057	MONTAGEM PNEU 14/9/24	10,00	UND	90,00			90,00	900,00
058	MONTAGEM PNEU 18/4/34	20,00	UND	155,00			155,00	3.100,00
059	MONTAGEM PNEU 9000/20	20,00	UND	25,00			25,00	500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 150.725,00

TOTAL DA PROPOSTA : 150.725,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.327.610/0001-10 Fornecedor: GILMAR RODRIGUES
Endereço: ROD. PR 090, KM 261 11 - TREVO - Sapopema/PR - CEP 84290-000
Inscrição Estadual: ISENT0

E-mail: celiakavarodrigues@hotmail.com
Telefone: 43-35481484 Fax: Celular: 43-984618543
Telefone contador: 43-35481340

Representante: GILMAR RODRIGUES CPF: 604.337.799-34 RG: 4.016.479-0
Endereço representante: RUA JULIO CARNEIRO DE MELO 11 - JARDIM NOVO HORIZONTE - Sapopema/PR - CEP 84290-000
E-mail representante: celiakavarodrigues@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Curiúva/PR Conta: 6509-9

Telefone representante: 43-984618543

Data de abertura: 10/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

GILMAR RODRIGUES
CNPJ: 11.327.610/0001-10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.327.610/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2009
NOME EMPRESARIAL GILMAR RODRIGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA TREVO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO ROD PR 090 KM 261	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO TREVO	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 17:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.327.610/0001-10

Razão Social: GILMAR RODRIGUES

Endereço: RODOVIA BR 090 KM 261 11 / TREVO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022401463373253151

Informação obtida em 08/03/2021 17:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILMAR RODRIGUES**
CNPJ: **11.327.610/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:36:57 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **8112.473A.21D5.2911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023682658-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.610/0001-10**
Nome: **GILMAR RODRIGUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 14/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.**

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Sapopema, 16 de Março de 2021

Positiva com efeito de negativa Nº: 58/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHTJXXC8SME8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GILMAR RODRIGUES - MEI

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SnrControle}

11.327.610/0001-10

ISENTO

98

ENDEREÇO

RUA JULIO C DE MELLO, 1 - TREVO - JD NOVO HORIZONTE CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de borracharia para veículos automotores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01

Diretora do Departamento

Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.327.610/0001-10

Certidão n°: 8183702/2021

Expedição: 08/03/2021, às 17:40:54

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILMAR RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.327.610/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GILMAR RODRIGUES
END. ROD. PR 090, KM 261, Nº 11, TREVO
CEP: 84290-000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ 11.327.610/0001-10
FONE: 43-35481484 E 43-984618543
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA 4739-2
CONTA 6.509-9



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de Março de 2021



Gilmar Rodrigues





GILMAR RODRIGUES
END. ROD. PR 090, KM 261, Nº 11, TREVO
CEP: 84290-000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ 11.327.610/0001-10
FONE: 43-35481484 E 43-984618543
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA 4739-2
CONTA 6.509-9



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Eu, **GILMAR RODRIGUES**, representante legal da empresa:
GILMAR RODRIGUES, interessada em participar do **Pregão Presencial Nº 25/2021**,
declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem**
fatos impeditivos quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 10 de Março de 2021.



Gilmar Rodrigues





GILMAR RODRIGUES
END. ROD. PR 090, KM 261, Nº 11, TREVO
CEP: 84290-000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ 11.327.610/0001-10
FONE: 43-35481484 E 43-984618543
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA 4739-2
CONTA 6.509-9



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de Março de 2021



Gilmar Rodrigues



GILMAR RODRIGUES
END. ROD. PR 090, KM 261, Nº 11, TREVO
CEP: 84290-000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ 11.327.610/0001-10
FONE: 43-35481484 E 43-984618543
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA 4739-2
CONTA 6.509-9



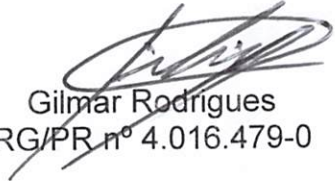
ANEXO VI

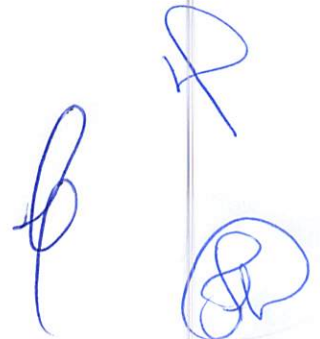
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 10 de Março de 2021


Gilmar Rodrigues
RG/PR nº 4.016.479-0



GILMAR RODRIGUES
END. ROD. PR 090, KM 261, Nº 11, TREVO
CEP: 84290-000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ 11.327.610/0001-10
FONE: 43-35481484 E 43-984618543
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA 4739-2
CONTA 6.509-9



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 25/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2021**,
instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste
Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de Março de 2021



Gilmar Rodrigues



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia dezessete de março de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 25/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10881 de 01/03/2021 Fl.41 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2210 de 01/03/2021 FL. 333 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema – Pr.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa **GILMAR RODRIGUES – MEI**, representada pelo Sr. Gilmar Rodrigues. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da propostas deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas a empresa presente. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa:

GILMAR RODRIGUES - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Model	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	-------	---------	------------	-------	-------------

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

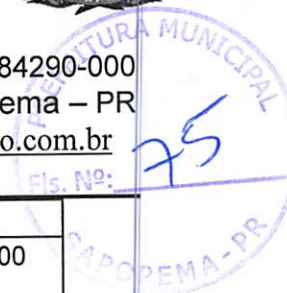
1	1	CONCERTO PNEUS 1000 X 20		UNID	200,00	35,00	7.000,00	
1	2	Conserto PNEU 110/90/17		UND	10,00	17,00	170,00	
1	3	Conserto PNEU 12,5/80/18		UND	30,00	42,00	1.260,00	
1	4	CONCERTO PNEUS 1400 X 24		UNID	200,00	110,00	22.000,00	
1	5	Conserto PNEU 17,5X25		UND	60,00	130,00	7.800,00	
1	6	CONCERTO PNEU 175/70/14 88		UND	80,00	20,00	1.600,00	
1	7	CONCERTO PNEU 225/75/16 121-120		UND	50,00	22,00	1.100,00	
1	8	CONCERTO PNEU 225/65/16 112-110		UND	200,00	17,00	3.400,00	
1	9	CONCERTO PNEU 235/75/17,5		UND	100,00	22,00	2.200,00	
1	10	CONCERTO PNEU 185/60/15 88		UND	25,00	17,00	425,00	
1	11	CONCERTO PNEU 185/60/14		UND	25,00	15,00	375,00	
1	12	CONCERTO PNEU 175/65/14		UND	20,00	15,00	300,00	
1	13	CONCERTO PNEU 195/65/15		UND	20,00	15,00	300,00	
1	14	Conserto PNEU 175/70/13		UND	80,00	17,00	1.360,00	
1	15	Conserto PNEU 185 R 14		UND	80,00	17,00	1.360,00	
1	16	CONCERTO PNEU 195/55 -15		UND	20,00	17,00	340,00	
1	17	Conserto PNEU 195/60-15		UND	20,00	17,00	340,00	
1	18	Conserto PNEU 2,75/80/22,5		UND	200,00	35,00	7.000,00	
1	19	Conserto PNEU 205/55/16		UND	30,00	20,00	600,00	
1	20	Conserto PNEU 205/75/16		UND	100,00	20,00	2.000,00	
1	21	Conserto PNEU 215/75-17,5		UND	150,00	32,00	4.800,00	
1	22	CONCERTO PNEU 23/1/30		UND	20,00	175,00	3.500,00	
1	23	Conserto PNEU 255/70/16		UND	20,00	22,00	440,00	
1	24	CONCERTO PNEU 295/80/22,5		UND	80,00	35,00	2.800,00	
1	25	Conserto PNEU 750X16		UND	50,00	22,00	1.100,00	
1	26	Conserto PNEU 9 17,5		UND	80,00	32,00	2.560,00	
1	27	Conserto PNEU 90/90-19		UND	10,00	17,00	170,00	
1	28	CONCERTO PNEU 14/9/24		UND	20,00	130,00	2.600,00	
1	29	CONCERTO PNEU 18/4/34		UND	20,00	200,00	4.000,00	
1	30	CONCERTO PNEU 900/20		UND	30,00	35,00	1.050,00	
1	31	MONTAGEM PNEU 1000X20		UNIT	200,00	25,00	5.000,00	
1	32	Montagem PNEU 110/90/17		UND	10,00	12,00	120,00	
1	33	Montagem PNEU 12,5/80/18		UND	30,00	37,00	1.110,00	
1	34	Montagem PNEU 1400X24		UND	200,00	90,00	18.000,00	
1	35	Montagem PNEU 17,5X25		UND	60,00	100,00	6.000,00	
1	36	MONTAGEM PNEU 175/70/14 88		UND	80,00	12,00	960,00	
1	37	CONCERTO PNEU 225/75/16		UND	50,00	22,00	1.100,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



		121-120					
1	38	CONCERTO PNEU 225/65/16 112-110		UND	200,00	17,00	3.400,00
1	39	CONCERTO PNEU 235/75/17,5		UND	100,00	22,00	2.200,00
1	40	CONCERTO PNEU 185/60/15 88		UND	25,00	17,00	425,00
1	41	CONCERTO PNEU 185/60/14		UND	25,00	15,00	375,00
1	42	CONCERTO PNEU 175/65/14		UND	20,00	15,00	300,00
1	43	CONCERTO PNEU 195/65/15		UND	20,00	15,00	300,00
1	44	Montagem PNEU 175/70/13		UND	80,00	12,50	1.000,00
1	45	Montagem PNEU 185 R 14		UND	80,00	12,50	1.000,00
1	46	Montagem PNEU 195/55-16		UND	20,00	17,00	340,00
1	47	Montagem PNEU 195/60-15		UND	20,00	10,00	200,00
1	48	Montagem PNEU 2,75/80/22,5		UND	200,00	25,00	5.000,00
1	49	Montagem PNEU 205/55/16		UND	30,00	17,00	510,00
1	50	Montagem PNEU 205/75/16		UND	100,00	17,50	1.750,00
1	51	Montagem PNEU 215/75-17,5		UND	150,00	22,00	3.300,00
1	52	Montagem PNEU 23X1X30		UND	20,00	155,00	3.100,00
1	53	Montagem PNEU 255/70/ 16		UND	20,00	17,00	340,00
1	54	Montagem PNEU 750X16		UND	80,00	17,00	1.360,00
1	55	Montagem PNEU 9 17,5		UND	50,00	20,00	1.000,00
1	56	Montagem PNEU 90/90-19		UND	80,00	12,50	1.000,00
1	57	MONTAGEM PNEU 14/9/24		UND	10,00	90,00	900,00
1	58	MONTAGEM PNEU 18/4/34		UND	20,00	155,00	3.100,00
1	59	MONTAGEM PNEU 9000/20		UND	20,00	25,00	500,00
TOTAL							147.640,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

76

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

**GILMAR RODRIGUES
LICITANTE**

70

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 17/03/2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 28

SAPOPEMA - PR

- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **GILMAR RODRIGUES - MEI**, **CNPJ: 11.327.610/0001-10** sendo o valor total do certame R\$ 147.640,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 17/03/2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

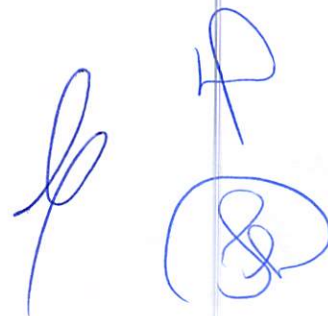
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **GILMAR RODRIGUES - MEI, CNPJ: 11.327.610/0001-10** sendo o valor total do certame R\$ 147.640,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 17/03/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 80

SAPOPEMA - PR

- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GILMAR RODRIGUES - MEI, CNPJ: 11.327.610/0001-10** sendo o valor total do certame R\$ 147.640,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Sapopema Pr, 17/03/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 77/2021

Sapopema Pr, dezessete dias de março de 2021

Para:

GILMAR RODRIGUES - MEI

SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **GILMAR RODRIGUES - MEI** nos itens , referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n. ° 25/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



CONTRATO Nº77/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 25/2021**, neste ato denominado, **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Pr, à Rodovia Pr 090, KM 261, nº 11 - Trevo - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.327.610/0001-10 - Telefone 3548-1384/ 98461-8543 - neste ato representada pelo Sr. Gilmar Rodrigues, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 4016479-0 e C.P.F. nº 604.337.799-34, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

Pelo presente instrumento particular de contrato para prestação de serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Montagem e Concerto Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Sapopema Pr.**

GILMAR RODRIGUES - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONCERTO PNEUS 1000 X 20			UNID	200,00	35,00	7.000,00	
1	2	Concerto PNEU 110/90/17			UND	10,00	17,00	170,00	
1	3	Concerto PNEU 12,5/80/18			UND	30,00	42,00	1.260,00	
1	4	CONCERTO PNEUS 1400 X 24			UNID	200,00	110,00	22.000,00	

Pregão Presencial nº 25/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	5	Conserto PNEU 17,5X25		UND	60,00	130,00	7.800,00
1	6	CONSERTO PNEU 175/70/14 88		UND	80,00	20,00	1.600,00
1	7	CONSERTO PNEU 225/75/16 121-120		UND	50,00	22,00	1.100,00
1	8	CONSERTO PNEU 225/65/16 112-110		UND	200,00	17,00	3.400,00
1	9	CONSERTO PNEU 235/75/17,5		UND	100,00	22,00	2.200,00
1	10	CONSERTO PNEU 185/60/15 88		UND	25,00	17,00	425,00
1	11	CONSERTO PNEU 185/60/14		UND	25,00	15,00	375,00
1	12	CONSERTO PNEU 175/65/14		UND	20,00	15,00	300,00
1	13	CONSERTO PNEU 195/65/15		UND	20,00	15,00	300,00
1	14	Conserto PNEU 175/70/13		UND	80,00	17,00	1.360,00
1	15	Conserto PNEU 185 R 14		UND	80,00	17,00	1.360,00
1	16	CONSERTO PNEU 195/55 -15		UND	20,00	17,00	340,00
1	17	Conserto PNEU 195/60-15		UND	20,00	17,00	340,00
1	18	Conserto PNEU 2,75/80/22,5		UND	200,00	35,00	7.000,00
1	19	Conserto PNEU 205/55/16		UND	30,00	20,00	600,00
1	20	Conserto PNEU 205/75/16		UND	100,00	20,00	2.000,00
1	21	Conserto PNEU 215/75-17,5		UND	150,00	32,00	4.800,00
1	22	CONSERTO PNEU 23/1/30		UND	20,00	175,00	3.500,00
1	23	Conserto PNEU 255/70/16		UND	20,00	22,00	440,00
1	24	CONSERTO PNEU 295/80/22,5		UND	80,00	35,00	2.800,00
1	25	Conserto PNEU 750X16		UND	50,00	22,00	1.100,00
1	26	Conserto PNEU 9 17,5		UND	80,00	32,00	2.560,00
1	27	Conserto PNEU 90/90-19		UND	10,00	17,00	170,00
1	28	CONSERTO PNEU 14/9/24		UND	20,00	130,00	2.600,00
1	29	CONSERTO PNEU 18/4/34		UND	20,00	200,00	4.000,00
1	30	CONSERTO PNEU 900/20		UND	30,00	35,00	1.050,00
1	31	MONTAGEM PNEU 1000X20		UNIT	200,00	25,00	5.000,00
1	32	Montagem PNEU 110/90/17		UND	10,00	12,00	120,00
1	33	Montagem PNEU 12,5/80/18		UND	30,00	37,00	1.110,00
1	34	Montagem PNEU 1400X24		UND	200,00	90,00	18.000,00
1	35	Montagem PNEU 17,5X25		UND	60,00	100,00	6.000,00
1	36	MONTAGEM PNEU 175/70/14 88		UND	80,00	12,00	960,00
1	37	CONSERTO PNEU 225/75/16 121-120		UND	50,00	22,00	1.100,00
1	38	CONSERTO PNEU 225/65/16 112-110		UND	200,00	17,00	3.400,00
1	39	CONSERTO PNEU 235/75/17,5		UND	100,00	22,00	2.200,00
1	40	CONSERTO PNEU 185/60/15 88		UND	25,00	17,00	425,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	41	CONCERTO PNEU 185/60/14		UND	25,00	15,00	375,00
1	42	CONCERTO PNEU 175/65/14		UND	20,00	15,00	300,00
1	43	CONCERTO PNEU 195/65/15		UND	20,00	15,00	300,00
1	44	Montagem PNEU 175/70/13		UND	80,00	12,50	1.000,00
1	45	Montagem PNEU 185 R 14		UND	80,00	12,50	1.000,00
1	46	Montagem PNEU 195/55-16		UND	20,00	17,00	340,00
1	47	Montagem PNEU 195/60-15		UND	20,00	10,00	200,00
1	48	Montagem PNEU 2,75/80/22,5		UND	200,00	25,00	5.000,00
1	49	Montagem PNEU 205/55/16		UND	30,00	17,00	510,00
1	50	Montagem PNEU 205/75/16		UND	100,00	17,50	1.750,00
1	51	Montagem PNEU 215/75-17,5		UND	150,00	22,00	3.300,00
1	52	Montagem PNEU 23X1X30		UND	20,00	155,00	3.100,00
1	53	Montagem PNEU 255/70/ 16		UND	20,00	17,00	340,00
1	54	Montagem PNEU 750X16		UND	80,00	17,00	1.360,00
1	55	Montagem PNEU 9 17,5		UND	50,00	20,00	1.000,00
1	56	Montagem PNEU 90/90-19		UND	80,00	12,50	1.000,00
1	57	MONTAGEM PNEU 14/9/24		UND	10,00	90,00	900,00
1	58	MONTAGEM PNEU 18/4/34		UND	20,00	155,00	3.100,00
1	59	MONTAGEM PNEU 9000/20		UND	20,00	25,00	500,00
TOTAL							147.640,00

Adquiridos pelo **Pregão Presencial sob Nº 25/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologada pela Contratante em 17/03/2021.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para o fornecimento do produto acima é de R\$ 147.640,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 25/2021** do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLAÚSULA QUARTA – O objeto desta licitação será solicitado conforme as necessidades das Secretarias, através de requisição do departamento do Setor Competente. O prazo para entrega é 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido.

Atendimento normal de segunda a sexta feira no horário das 07:00 horas as 18:00 horas.

Atendimento excepcional sábado, domingo e feriado, a qualquer hora bem como de segunda a sexta após horário acima especificado, caso haja necessidade de atendimento, tendo em vista que na frota de veículos possui ambulância e ônibus escolares.

Obrigatório numero de telefone/watsapp para contato caso haja necessidade dos serviços excepcionais acima mencionados.

Câmaras e protetores serão fornecidos pela contratante.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLAÚSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLAÚSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados a partir da assinatura.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Sapopema, 17 de março de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
GILMAR RODRIGUES - MEI

Testemunhas:-


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 026.522.219-22


Edson Fadel Gondim
CPF nº 540.124.229-87

Na Portaria nº 128, de 16 de março de 2021, publicada no Jornal do Oeste, edição nº 10.446, pág. 20, na data de 17 de março de 2021, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2223, pág. 302/303, na data de 17 de março de 2021.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 128, de 16 de março de 2020.”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 128, de 16 de março de 2021.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

JOSÉ AROLDI MALVESTIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:5A9D7AE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 25/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONCERTO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GILMAR RODRIGUES - MEI**, CNPJ: 11.327.610/0001-10 sendo o valor total do certame R\$ 147.640,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Sapopema Pr, 17/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C7303460

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
30/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 30/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações através do site www.sapopema.pr.gov.br, telefone. 43 3548-1383.

Sapopema, 18 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:17D968B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.753/2021

SÚMULA:- LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei e tendo em vista o requerimento protocolado sob n.º 12691,

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida, à servidora **Kátia Alves Rodrigues de Miranda**, matrícula funcional de n.º 11981, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés, pelo período de 15/03/2021 a 14/04/2021.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 15 de Março de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:AF86A1F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.064/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei n.º 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor **EDSON GENTIL VIEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Automóvel, matrícula funcional de n.º 14561, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 16/11/2019 a 15/11/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DE0C368F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.065/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Nº 21/2022

ILMA. Sr.^a

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo por 12 meses e valor de 100% do Contrato 77/2021, do Pregão nº25/2021

SR^a PRESIDENTE:

Com o consentimento da empresa contratada; Formulamos o presente requerimento para a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo e valor de 100% por 12 meses do Contrato nº77/2021, do Pregão nº25/2021. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra preste a vencer.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 02 de Março de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Nº 15/2022

A/C

GILMAR RODRIGUES MEI

Ref.: solicitação de aditivo de prazo e valor do Contrato:

Formulamos o presente para requerer à solicitação de aditivo, prazo e valor de por 12 meses do **Contrato junto com esta empresa**. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

OBS: FAVOR CONFIRMAR A SOLICITAÇÃO VIA EMAIL DE ACEITE DO ADITIVO DO MESMO.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 24 de Fevereiro de 2022

Autoreizo aditivo 25/02/22

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 77/2021

Pregão Nº 25/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 25/2021.**

CONTRATADO: **GILMAR RODRIGUES - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Pr, à Rodovia Pr 090, KM 261, nº 11 - Trevo - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.327.610/0001-10 - Telefone 3548-1384/ 98461-8543 - neste ato representada pelo Sr. Gilmar Rodrigues, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 4016479-0 e C.P.F. nº 604.337.799-34, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 147.640,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscento reais). Referente ao contrato nº 77/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 77/2021, até o dia 16/03/2023.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -




Fis. Nº: 94

SAPOPEMA - PR

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 11 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


CONTRATADO
GILMAR RODRIGUES - MEI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 14.645,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Referente ao contrato nº 116/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 116/2020, até o dia 16/03/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C4ACAC1F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 77/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 77/2021

Pregão Nº 25/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 25/2021**.

CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Pr, à Rodovia Pr 090, KM 261, nº 11 - Trevo - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.327.610/0001-10 - Telefone 3548-1384/ 98461-8543 - neste ato representada pelo Sr. Gilmar Rodrigues, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 4016479-0 e C.P.F. nº 604.337.799-34, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 147.640,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscento reais). Referente ao contrato nº 77/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 77/2021, até o dia 16/03/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6DB83026

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 74/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 74/2021

Pregão Presencial Nº 22/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-

87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 22/2021**.

CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Pr, à Rua: Antônio Batista Ribas, nº 07 -centro - Cep: 84290,-000 - fone 43 9984-2527, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.872.042/0001-22 neste ato representada pela Sr. Gilmara Pereira da Silva, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 10.831.861-5 e C.P.F. nº 069.407.109-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Parana.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 36.491,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais). Referente ao contrato nº 74/2021.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 74/2021, até o dia 10/03/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7079BE39

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2021

Pregão Presencial Nº 20/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 20/2021**.

CONTRATADO: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - estado do Pr, à Av: Pedro Ferreira da Costa, 1330 - Centro - CEP: 86.270-000, fone 43-99699-1305/ 0800 643-1130 - e-mail: alan_vinicius5@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.240.089/0001-57 - neste ato representada pela Sra. Laize Gavioli dos Santos, brasileira, maior, portadora do C.P.F. nº 10935014-1, RG nº 082.172959-48, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 64.293,30 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos). Referente ao contrato nº 69/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 69/2021, até o dia 09/03/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.